



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Dezembro de 2011 - ANO - X. N° 545 - Pág. 4.545 à 4.548

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI N° 2.271, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Jornalista **LEOVIGILDO PESSOA BARROSO (LÉO PESSOA)**, o título de Cidadão Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido ao Jornalista **LEOVIGILDO PESSOA BARROSO (LÉO PESSOA)**, natural de São Luiz do Curu CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.272, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Ilmo. Sr. **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, o título de Cidadão Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido ao Ilmo. Sr. **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Sr. **VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, o título de Cidadão Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido ao Sr. **VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, brasileiro, natural de Nova Russas CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011. Fica denominada oficialmente de Rua "FRANCISCO DE OLIVEIRA MAGALHÃES", no trecho compreendido entre a Av. Ulisses Guimarães e a Rua Joaquim Figueiredo, no Bairro Iparana. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1°** Fica denominada oficialmente de Rua "FRANCISCO DE OLIVEIRA MAGALHÃES", o trecho compreendido entre a Av. Ulisses Guimarães e a Rua Joaquim Figueiredo, no Bairro Iparana. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Sr. **NAUMI GOMES DE AMORIM**, o título de Cidadão Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido ao Empresário **NAUMI GOMES DE AMORIM**, natural de Tauá CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.276, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Sr. **HURLEICESAR MAGNO DE OLIVEIRA**, o título de Cidadão Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido ao Empresário **HURLEICESAR MAGNO DE OLIVEIRA**, natural de Amontada CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.277, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede a Ilma. Sra. **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES**, o título de Cidadã Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido a Ilma. Sra. **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES**, o título de Cidadã Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI N° 2.278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Sr. **JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA**, o título de Cidadão Caucaense. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art 1°** É concedido ao Sr. **JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO DA SILVA**, brasileiro, natural de Aracati CE, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de dezembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



<p>— PREFEITO Washington Luiz de Oliveira Gois</p> <p>— VICE-PREFEITO Paulo de Tarso Magalhães Guerra</p> <p>— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Raul Gomes Serafim</p> <p>— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Antônio José Freitas Frank</p> <p>— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO José Castelo Branco Crisóstomo</p> <p>— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO José de F. Solano Lopes</p> <p>— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Bosco Ferreira</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Maia Pinto Filho</p> <p>— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Francilena Pontes Guerra</p> <p>— SECRETÁRIA DA SAÚDE Luiza de Marillac Barros Rocha</p> <p>— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima</p> <p>— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Francisco Siqueira Pedrosa</p> <p>— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto</p> <p>— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Ramiro Cesar de Paula Barroso</p>	<p>— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ageisa Maria Monteiro Rodrigues</p> <p>— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO José Marques Feitosa Neto</p> <p>— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME Carlos Edison Felício de Araújo Costa</p> <p>— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato</p> <p>— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Antônio Vieira de Moura</p> <p>— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Ivan Correia Sales</p> <p>— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE João Batista Siqueira de Andrade</p> <p>— SECRETÁRIO DE TURISMO Diana Bastos Gomes</p> <p>— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER Ana Maria Pereira Jereissati</p> <p>— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira</p> <p>— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS Francisco Deuzinho de Oliveira Filho</p> <p>— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA João Artur Pessoa de Carvalho</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipólito Índio Guimarães Neto</p>
---	---

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LEI Nº 2.279, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede ao Deputado Federal FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º É concedido ao Deputado Federal FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, natural de Fortaleza CE, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de dezembro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.280, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011. Dispõe sobre a alteração do inciso II do Art. 6º da Lei nº 1.970, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O inciso II do Art. 6º da Lei nº 1.970, de 27 de janeiro de 2009 passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 6º....*omissis*... II Representantes de Entidades da Sociedade Civil com abrangência de atuação nas áreas com carência habitacional, sendo: a) Associação dos Moradores do Capuan; b) *omissis*; c) Conselho Comunitário do Parque Potira; d) Associação dos Moradores do Poço Verde e Adjacências; e) *omissis*; f) *omissis*". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de dezembro de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, e do outro, o Sr. EDUARDO JOSÉ MOREIRA DA ROCHA. Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Padre Romualdo, 179, Centro, Caucaia, Ceará, Cep: 61600-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.627/0001-42, representada neste ato por seu Presidente, Senhor HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO, Ordenador de Despesa da Pasta, doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor EDUARDO JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 122.596.593-49, RG nº 91012011014 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Tobias Correia, 852, Centro, Caucaia, doravante denominado CONTRATADO, em conformidade com



as disposições constantes no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, têm justo e contratado entre si o que adiante segue, nos termos e condições das CLÁUSULAS abaixo transcritas. **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços relativos ao levantamento e controle de obrigações previdenciárias dos órgãos municipais perante o Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência:** O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, respeitadas as condições estipuladas no Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA - Do Valor:** O CONTRATADO receberá como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Segunda a importância mensal de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, a serem pagos através de crédito em conta ou cheque administrativo. **CLÁUSULA SÉTIMA Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Projeto Atividade 13 1311 09 122 0091 2.152 e Dotação Orçamentária 3 1 90 04 Contratação por tempo determinado. **CLÁUSULA DÉCIMA - Da Resilição:** Na hipótese de resilição do presente Contrato, antes do término de sua vigência, a que alude a Cláusula anterior, a parte que deu a resilição fará uma notificação prévia e expressa com 30 (trinta) dias de antecedência, não cabendo às partes qualquer tipo de indenização pecuniária. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da Rescisão Contratual:** 11.1- O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. 11.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada. **Caucaia (CE), 01 de dezembro de 2011. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Hipólito Índio Guimarães Neto** Presidente Contratante. **EDUARDO JOSÉ MOREIRA DA ROCHA** Contratado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1089/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, DALNEIR MARIA FREITAS FACUNDO, matrícula nº 38535, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1089-A/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 22634, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1090/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LUANA BARROS LOUREDO, matrícula nº 39250, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1091/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 09124, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1092/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE, matrícula nº 22055, do cargo

de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1093/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR,** COSMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 23588, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1094/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR,** RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 1095/2011, DE 30 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR,** LUISA DE MARILAC BRAGA FERREIRA, matrícula nº 24240, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/9/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação.* JOSE CASTELO BRANCO

CRISOSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº. 1096/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº. 13328/2011, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR,** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor LEANDRO FERNANDES PEREIRA, matrícula 37453 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA CELINA SÁ MORAES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir da data da sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 30 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº. 1097/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº. 13054/2011, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR,** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora ANTONIA CLAUDIOMAR DE ARAUJO, matrícula 37818 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas, lotado na ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir da data da sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 30 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

Portaria Nº. 1098 /2011 De 30 DE SETEMBRO de 2011 . A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº. 13382/2011, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR,** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora RISONDA GOMES COSTA, matrícula 9088, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, referência GR-CL03, com carga horária de 100 horas, lotado na ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO GOMES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir da data da sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 30 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*